

**ATA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**

Aos nove dias do mês de agosto de 2018, as 13h30min, na Alameda Oscar Hey, 99, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniram-se a Pregoeira HELENA PEREIRA e equipe de apoio, designadas conforme Portaria nº48/17 de 17 de janeiro de 2017 e documentos constantes do referido processo: **Pregão: 06/2018** –

**Objeto: sistema fechado de circuito de televisão.**

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira e apresentou-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legal, como segue:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do representante	CPI do representante
INVIOLÁVEL TELEMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP	08.985.829/1000-00	Clenoir Sachetti	033.790.899-07
PROSEGTB – COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24.779.436/0001-99	Dirceu de Jesus Marques	638.146.689-87

Logo após a Pregoeira solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, documentos para credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação. De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. A Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio verificou e confirmou a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

PROPOSTAS		
NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO/FUNDAMENTO
INVIOLÁVEL TELEMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP	Classifica	Proposta de acordo com edital.
PROSEGTB – COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Classificada	Proposta de acordo com edital.


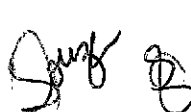

As propostas foram rubricadas pela Pregoeira e colocadas à disposição para exame e rubrica. Ato contínuo, a Pregoeira convidou, o autor da proposta escrita classificada para a fase de lances a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodadas de lances com o proponente, apresentou o resultado de acordo com relatório de lances em anexo. Os documentos de habilitação foram examinados e estando estes em conformidade, foram rubricados pela Pregoeira e membro da equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

HABILITAÇÃO	
EMPRESA	OBSERVAÇÃO
INVIOLÁVEL TELEMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP	Habilitada


logo após foi confirmada a autenticidade das CNDs via internet. De acordo com relatório de classificação por fornecedor, em anexo, a empresa vencedora do certame foi:

NOME DA EMPRESA	LOTE
INVIOLÁVEL TELEMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP	Lote único

Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 06/2018, que depois de lida e achada conforme

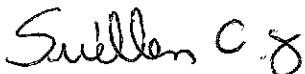
   1

é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponentes.



HELENA PEREIRA

Pregoeira



SUÉLLEN DA COSTA GOMES

Equipe de apoio



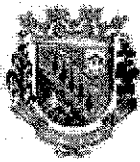
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA

Equipe de apoio



INVIOLÁVEL TELEMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-  
ELETRONICOS LTDA EPP

PROSEGTB – COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora a empresa:

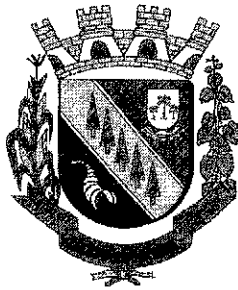
- INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 08.985.829/0001-00

DESCRIÇÃO
Aquisição de Sistema fechado de Circuito de Câmeras, sendo lote 01, itens 01 a 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2018.

  
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 38/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 08.985.829/0001-00, com sede localizada à Rua Monte Alegre, 135 Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLENOIR SACHETTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.161.903-4 e do CPF nº 033.790.899-07, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/2002, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição, instalação e treinamento para uso de equipamentos de sistema fechado de circuito interno de televisão na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) distribuídos em 18 (dezoito) itens, a saber:

ITEM 1 - 01 (uma) unidade de DVR 16 CANAIS COM HD 8 TB com valor unitário e total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

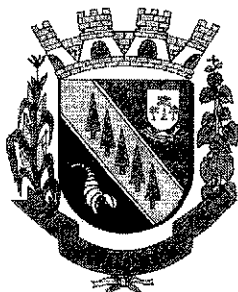
ITEM 2 - 09 (nove) unidades de câmeras externas com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) totalizando um valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

ITEM 3 - 04 (quatro) unidades de câmeras internas com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando um valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

ITEM 4 - 01 (uma) unidade de Nobreak 700VA com valor unitário e total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ITEM 5 - 04 (quatro) unidades de fontes estabilizadoras para câmeras 12V 10ª com led com valor unitário de R\$ 100 (cem reais) totalizando um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM 6 - 13 (treze) unidades de conectores p4 macho com borne com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando um valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

ITEM 7 - 1.000 ( mil) metros de cabo de rede par trançado UTP CAT 5e com valor por metro de R\$ 2,00 (dois) reais totalizando um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ITEM 8 - 20 (vinte) unidades de eletrodutos de PVC rosqueáveis  $\frac{3}{4}$  com valor unitário de R\$ 14 (quatorze reais) totalizando um valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

ITEM 9 - 20 (vinte) unidades de curvas  $\frac{3}{4}$  com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

ITEM 10 - 20 (vinte) unidades de luvas  $\frac{3}{4}$  com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

ITEM 11 - 100 (cem) unidades de braçadeiras com valor unitário de R\$ 3,00 (três) reais totalizando um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM 12 - 35 (trinta e cinco) unidades de caixas de proteção para conectores de câmeras com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ITEM 13 - 13 (unidades) de pares de baluns com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

ITEM 14 - 50 (cinquenta) metros de cabo flexível PP 2X2 5mm com valor por metro de R\$ 3,00 (três reais) totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

ITEM 15 - 3 (três) unidades de tomadas de sobrepor com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

ITEM 16 - 1 (uma) unidade de filtro de linha com valor unitário e total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

ITEM 17 - 9 (nove) unidades de gabinetes de alumínio com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando um valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

ITEM 18 - Serviço de configuração, instalação e treinamento com valor total de R\$ 1.658,00 (mil seiscientos e cinquenta e oito reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As demais especificações dos produtos e demais procedimentos devem obedecer ao especificado em Edital, como por exemplo, apresentação de amostra, observando-se as especificações mínimas de cada item e os prazos e procedimentos previstos no documento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega e instalação dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias: 44.90.52.24.00 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 44.90.52.30.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.

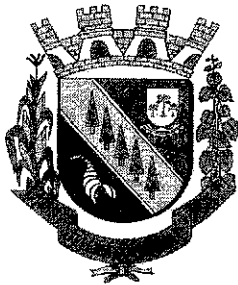
### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de **Pregão Presencial 06/2018**.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto contrato e iniciar a instalação, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lição indenizatória que porventura venha a ser promovida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ambas as partes se responsabilizam também pelas demais exigências presentes no Edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial 06/2018.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

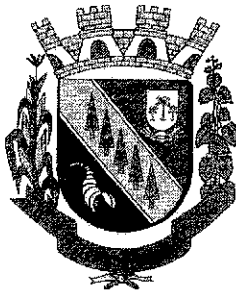
O presente contrato terá duração de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

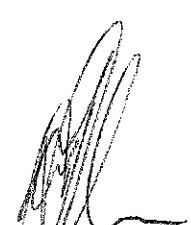
Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2018.

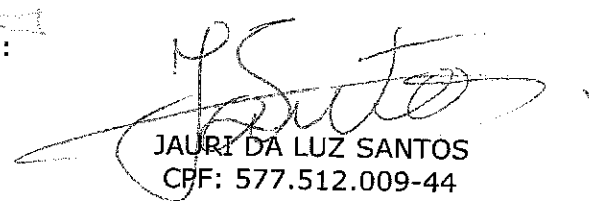
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06**

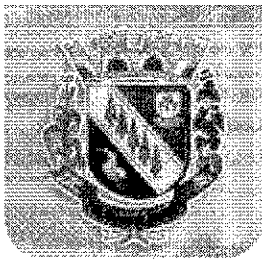
  
**INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE**  
**ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ 08.985.829/0001-00**  
**CLENOIR SACHETTI**  
**RG 8.161.903-4 CPF 033.790.899-07**

  
**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
**ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**  
**OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73**

Testemunhas:

  
**MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA**  
**CPF: 071.532.439-09**

  
**JAURI DA LUZ SANTOS**  
**CPF: 577.512.009-44**



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2018

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora a empresa:

- DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ: 11.048.000/0001-88  
DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para realizar desratização nas dependências da Câmara Municipal, sendo lote 01, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 2.878,98 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora a empresa:

- CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME  
CNPJ: 80.521.883/0001-14  
DESCRIÇÃO

Aquisição de cadeiras para uso da Câmara Municipal, sendo lote 01, itens 01 e 02, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora a empresa:

- INVIOÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 08.985.829/0001-00  
DESCRIÇÃO

Aquisição de Sistema fechado de Circuito de Câmeras, sendo lote 01, itens 01 a 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2018.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2018  
OBJETO: Capacitação de três vereadores e dois servidores no curso: Metodologia para a Redução de Custos no Legislativo Municipal.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de agosto de 2018.

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 36/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a desratização nas dependências da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº 07/2018.

Valor Total: R\$ 2.878,98 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) assim individualizados:

ITEM 01 – 03 (três) desratizações com fornecimento de mão de obra, insumos materiais e ferramentas necessárias a serem executadas na área interna e na área externa do edifício da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, com valor unitário por serviço de R\$ 959,66 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Data: 24/08/2018

Contrato nº. 37/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de cadeiras para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Pregão Presencial nº 08/2018, distribuídos em 02 itens.

Valor Total: R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais) assim individualizados:

ITEM 01 – 03 (três) cadeiras fixas, sem braços, confeccionadas em seu seus assentos e encostos em compensado multilaminado, estruturas e acabamentos na cor preta com valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) totalizando um valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

ITEM 02 – 21 (vinte e uma) cadeiras giratórias, com braços, confeccionadas em compensado ou material de igual durabilidade, estrutura e acabamentos na cor preta com valor unitário de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais) totalizando um valor de R\$ 8.337,00 (oito mil trezentos e trinta e sete reais)

Data: 24/08/2018

Contrato nº. 38/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: INVIOÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Aquisição, instalação e treinamento para uso de equipamentos de sistema fechado de circuito interno de televisão na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2018.

Valor Total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) distribuídos em 18 (dezoito) itens, a saber:

ITEM 1 – 01 (uma) unidade de DVR 16 CANAIS COM HD 8 TB com valor unitário e total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

ITEM 2 - 09 (nove) unidades de câmeras externas com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) totalizando um valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

ITEM 3 – 04 (quatro) unidades de câmeras internas com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando um valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

ITEM 4 – 01 (uma) unidade de Nobreak 700VA com valor unitário e total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ITEM 5 – 04 (quatro) unidades de fontes estabilizadoras para câmeras 12V 10ª com led com valor unitário de R\$ 100 (cem reais) totalizando um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM 6 – 13 (treze) unidades de conectores p4 macho com borne com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando um valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

ITEM 7 – 1.000 ( mil) metros de cabo de rede par trançado UTP CAT 5e com valor por metro de R\$ 2,00 (dois) reais totalizando um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ITEM 8 - 20 (vinte) unidades de eletrodutos de PVC rosqueáveis ¾ com valor unitário de R\$ 14 (quatorze reais) totalizando um valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

ITEM 9 – 20 (vinte) unidades de curvas ¾ com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

ITEM 10 – 20 (vinte) unidades de luvas ¾ com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

ITEM 11 - 100 (cem) unidades de braçadeiras com valor unitário de R\$ 3,00 (três) reais totalizando um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM 12 – 35 (trinta e cinco) unidades de caixas de proteção para conectores de câmeras com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ITEM 13 – 13 (unidades) de pares de baluns com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

ITEM 14 – 50 (cinquenta) metros de cabo flexível PP 2X2 5mm com valor por metro de R\$ 3,00 (três reais) totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

ITEM 15 – 3 (três) unidades de tomadas de sobrepor com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

ITEM 16 – 1 (uma) unidade de filtro de linha com valor unitário e total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

ITEM 17 - 9 (nove) unidades de gabinetes de alumínio com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando um valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

ITEM 18 – Serviço de configuração, instalação e treinamento com valor total de R\$ 1.658,00 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Data: 27/08/2018

Contrato nº. 39/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME